

PORTARIA Nº 526/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 31 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 536, de 31 DE MARÇO DE 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000599/2022-37, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 08 de março de 2023, com base no artigo 98, §3º, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, a (o) servidor (a) JULYANA CLAUDIA PATRICIO NEVES, Matrícula SIAPE nº. 1711899, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, reduzindo a sua jornada em 50% da carga horária efetiva, conforme laudo médico pericial nº 039.066/2023, sem qualquer prejuízo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Autenticado em 10/04/2023 17:24)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 526, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/03/2023 e o código de verificação: 520601420a